

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis



Portaria nº 47/2020

"Institui Comissão Processante para instauração de PAD (Processo Administrativo Disciplinar), em face do Servidor Adriano Doreni dos Santos da Silva e determina sua deflagração"

O Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a possível imputação da falta concernente em abandono de cargo, nos termos do art. 161, da Lei 55/2003, Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de nº 01/2020 em face do Servidor Adriano Doreni dos Santos da Silva, a fim de que seja averiguado o abandono de cargo, por ter o servidor se ausentado por mais de trinta dias ao trabalho, não comparecendo por duas vezes em perícia médica agendada para confirmação de laudo apresentado, concedendo o contraditório e ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da penalidade cabível se for o caso, conforme documentos acostados no referido PAD;

Art. 2º - Nomear os seguintes servidores públicos: Eliana Lopes Rios, inscrita no CPF sob o nº 970.747.130/15, Tesoureira; Dioni Denisia da Silva Cortes, inscrita no CPF sob o nº 000.682.100/60, Servente; e Érico Reni Pereira Camargo, inscrito no CPF sob o nº 444.265.180-91, Contínuo, para, sob a presidência da primeira, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar;

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis



Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 26 de novembro de 2020.

Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho
Presidente

Registre-se
Data Supra.

Vereador Dilamar Alberto Bordignon Salbego
1º Secretário